

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, juntamente com o Primeiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios pela Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação de Reunião de Diretoria de 10/12/2019 e de Reunião Plenária de 12/12/2019, resolveM:

Art. 1º Designar, conforme abaixo relacionado, conselheiros e funcionários públicos do quadro permanente (concursados e comissionados), para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, a partir de 12/12/2019:

CONSELHEIROS
ELIANE ABOUD (PRESIDENTE)
MIRNA YAE YASSUDA TAMURA
MARIA CÂMILA LUNARDI
FUNCIONÁRIOS
CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JUNIOR
TOMAS TENSIN SATAKA BUGARIN
MARIZE DOS SANTOS SILVA
RONALDO PEREIRA DA SILVA
MARIA ALICE LIMA SARAIVA
MILTON LOPES SALLES

Art. 2º Em suas ausências e impedimentos a Presidência da CPL será substituída por um dos seus membros conselheiros.

Parágrafo 1º - As informações referentes às substituições deverão ser comunicadas à Presidência deste Conselho e devidamente consignadas nos autos dos processos licitatórios.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei 8666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou venham a disciplinar a presente matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens imóveis no âmbito do CREMESP.

Parágrafo 1º - Competirá ainda observar todas as regulamentações internas vigentes e que vierem a ser aprovadas, apresentar à autoridade competente relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º - Nos termos do parágrafo 4º do artigo 51, da Lei 8666/93, salvo disposição em sentido contrário, os membros designados para compor a Comissão Permanente de Licitação atuarão pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º - Durante o período que executarem suas atividades os membros que atuarem farão jus ao recebimento de 1 (um) auxílio representação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Portaria CREMESP n.º 25/2015, a qual não incorporará ao salário base do empregado.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando quaisquer disposições que conflitem com os termos consignados neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

APROVADO NA REUNIÃO DE DIRETORIA DE 10/12/2019 E REUNIÃO PLENÁRIA DE 12/12/2019

MARIO JORGE TSUCHIYA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235, Inciso I, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria nº 414/MDS, de 28/09/2017, publicada no DOU-Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, e na forma do contido no Decreto nº 7.862/2012 e no disposto do art. 12 da Orientação Normativa nº 1 da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO, de 02/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2017, seção 1, página 52, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento dos proventos de pensão, a contar de 1º/11/19, na folha de pagamento de janeiro de 2020, do pensionista abaixo relacionado, tendo em vista o comparecimento na Seção Operacional de Gestão de Pessoas, em Ponta Grossa/PR, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa/PR, para a regularização do respectivo cadastro:

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Tipo de Benefícios	Mês de Aniversário
Ariovaldo Dall Agnol	06225195	004.011.109-15	Pensão	Agosto

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862 de 2012, pela Portaria MP nº 363 de 2016 e pela Orientação Normativa SERGT/MP nº 1 de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados/pensionistas, aniversariantes do mês de Outubro/2019 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual de 2019, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SERGT/MP nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria/pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Janeiro/2020.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo de Benefício
Vilma de Souza Carvalho	586.032.127-91	6240968	Pensão

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Vargas, 730 - 8º andar - Centro-RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SERGT/MP nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

3.1 O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 02/01/2020, o cargo de Técnico Administrativo, ocupado pela servidora LITAMARA BRASIL DE FARIAS, CPF 881.584.382-53, em virtude de exoneração a pedido de cargo.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura.

LÍGIA MARIA DUQUE JOHNSON DE ASSIS

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Retificar a Portaria n.27 de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U em 17/12/2019, seção 2, páginas 53 e 54;

Onde se lê: CONSIDERANDO, os fatos ocorridos no dia 27 de novembro de 2019, no Setor de Atendimento e Setor de Secretaria, envolvendo 02 (duas) funcionárias do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, em situação de desentendimento e discussão com agressão verbal de ambas as funcionárias; resolve:

Leia-se: CONSIDERANDO, os fatos ocorridos no dia 27 de novembro de 2019, no Setor de Atendimento e Setor de Secretaria, envolvendo 02 (duas) funcionárias do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, em suposta situação de desentendimento e suposta discussão com agressão verbal de ambas as funcionárias; resolve:

LÍGIA MARIA DUQUE JOHNSON DE ASSIS

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTOS
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 194.039/2020
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 235 da Portaria nº 414/MDS, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, e considerando a competência de que trata a Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público o nome da pensionista, aniversariante do mês de Junho, que teve pagamento do provento restabelecido, em 30/12/2019, mediante atualização cadastral estabelecida no art. 12º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

ANITA CABRAL DE AZEVEDO CPF: 679684498/04 Matrícula/UPAG: 5178738 /10024 Benefício Pensão

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na Folha de Pagamento de Janeiro/2020.

IDEL PROFETA RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235, Inciso I, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria nº 414/MDS, de 28/09/2017, publicada no DOU-Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, e na forma do contido no Decreto nº 7.862/2012 e no disposto do art. 12 da Orientação Normativa nº 1 da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO, de 02/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2017, seção 1, página 52, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento dos proventos de pensão, a contar de 1º/11/19, na folha de pagamento de janeiro de 2020, do pensionista abaixo relacionado, tendo em vista o comparecimento na Seção Operacional de Gestão de Pessoas, em Ponta Grossa/PR, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa/PR, para a regularização do respectivo cadastro:

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Tipo de Benefícios	Mês de Aniversário
Ariovaldo Dall Agnol	06225195	004.011.109-15	Pensão	Agosto

MARILCELIA AUER

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado/pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, na Unidade de Recursos Humanos, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE CITAÇÃO, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, o Senhor Pedro Freitas Pereira da Silva, Matrícula/SIAPE nº 1541775, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, tendo como resultado a aplicação da penalidade de demissão prevista no art. 132, incisos II e III, 138, 139 e 168, caput, da Lei nº 8.112/90, devendo comparecer na sede da Diretoria de Administração de Pessoas - DAP, Prédio da Reitoria - Campus Samambaia, nesta cidade de Goiânia-GO.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Vice-Reitora

